

**Mirante do Paranapanema, 09 de abril de 2025.**

**Circular nº 304.2025 – ESE/NPE**

**ASSUNTO: Pedido de Isenção no ENEM**

Sr.(a) Supervisor (a) de Ensino  
Sr.(a) Diretor(a) de Escola  
Sr.(a) Vice-diretor (a) de Escola  
Sr. (a) Coordenador (a) de Gestão Pedagógica

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, informa que, na segunda-feira, 14 de abril, daremos início à jornada do ENEM com os estudantes da 3ª série do Ensino Médio.

Na segunda-feira, 14 de abril, daremos início à jornada do ENEM com os estudantes da 3ª série do Ensino Médio.

O primeiro passo para a realização da prova é a SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO da taxa de inscrição, um procedimento essencial para garantir a gratuidade no exame. Esse pedido deve ser feito antes do período de inscrição e dentro do prazo estabelecido.

Fases da Jornada do ENEM:

1. Solicitação de Isenção (14 a 25 de abril);
2. Inscrição no ENEM;
3. Realização da prova;
4. Escolha das universidades;
5. Entrega da documentação para matrícula na universidade.

Durante o período de 14 a 25 de abril, estaremos focados na primeira fase, e para garantir o sucesso desta etapa, será necessário organizar a dinâmica escolar. Nosso objetivo principal é assegurar o acesso dos estudantes ao Ensino Superior!

### **Critério para Isenção:**

Todos os estudantes matriculados na 3ª série do Ensino Médio em uma escola da Rede Estadual são elegíveis à gratuidade na taxa de inscrição do ENEM. No entanto, a isenção não é automática, sendo necessário que o estudante solicite o benefício dentro do prazo.

Documentação necessária para solicitação da isenção:

- CPF;
- Data de nascimento;
- Telefone atualizado;
- E-mail atualizado;
- Declaração de matrícula ativa na 3ª série do Ensino Médio em uma escola da Rede Estadual;
- Justificativa de ausência (caso o estudante tenha se inscrito e não comparecido ao ENEM 2023).

### **Como Solicitar a Isenção:**

Com os documentos em mãos, o estudante deve acessar a Página do Participante do ENEM <https://enem.inep.gov.br/participante/#!/> e realizar o login com sua conta Gov.br. Caso não lembre a senha ou não possua uma conta, poderá criar ou redefinir seu acesso conforme as instruções do portal <https://acesso.gov.br/faq/perguntasdafaq/formarrecuperarconta.html>

Atenção: Após a finalização do pedido de isenção, não será possível alterar as informações cadastradas.

### **Ações Recomendadas:**

- Representantes/Líderes de Turma devem incentivar os estudantes a realizarem o pedido de isenção;
- Coordenadores do Grêmio devem, junto à gestão escolar, disponibilizar uma aula entre 14 e 25 de abril para apoio aos estudantes;

Diretoria de Ensino – Região de Mirante do Paranapanema  
Rua: Antônio Erisvaldo da Silva, 597 -Vila Vasconcelos  
Mirante do Paranapanema – 19.260.000  
Telefone (18) 3991-9690/ E-mail [dempa@educacao.sp.gov.br](mailto:dempa@educacao.sp.gov.br)

- Sempre que possível, abrir a sala de informática e disponibilizar dispositivos escolares para garantir que todos consigam solicitar a isenção.

Contamos com a colaboração de todos para auxiliar nossos estudantes nessa jornada!

**Atenciosamente.**

**Camila Aparecida Santi Ramos**  
**RG.25.676.557-1**  
**Dirigente Regional de Ensino**